



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

Av. São Francisco, nº 320 - Primavera - CEP 37.550-000

Fones: (35) 3423-8357 / 3423-2940 - Fax (35) 3425-9853

e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

PORTARIA Nº 20/2010

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO INDENIZADA AO(A) SERVIDOR(A) QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Frederico Coutinho de Souza Dias, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 127 da Lei nº 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), da Lei nº 2.906/94, de 05 de dezembro de 1994, que altera a redação do art. 127 da Lei 1.042/71 e do inciso II do art. 115 da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte

PORTARIA

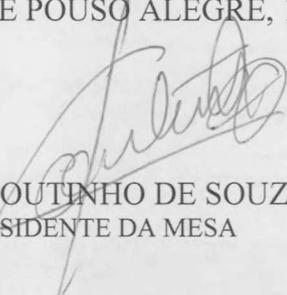
Art. 1º - CONCEDER férias prêmio indenizada aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matr	Cargo	Qtde	Período
André Albuquerque de Oliveira	179	Mensageiro	03	01/04/2005 a 01/04/2010
Sebastião Moreira	184	Mensageiro	03	01/04/2005 a 01/04/2010

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 19 de Abril de 2010.


FREDERICO COUTINHO DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE DA MESA

Publicado (a) no Jornal
O Município de 15/05/10
do dia _____ de _____

PORTARIA Nº 20/2010

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO INDENIZADA AO(À) SERVIDOR(A) QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Frederico Coutinho de Souza Dias, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 127 da Lei nº 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), da Lei nº 2.906/94, de 05 de dezembro de 1994, que altera a redação do art. 127 da Lei 1.042/71 e do inciso II do art. 115 da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - CONCEDER férias prêmio indenizada aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matr	Cargo	Qtde	Período
André Albuquerque de Oliveira	179	Mensageiro	03	01/04/2005 a 01/04/2010
Sebastião Moreira	184	Mensageiro	03	01/04/2005 a 01/04/2010

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 19 de Abril de 2010.

FREDERICO COUTINHO DE SOUZA DIAS

PRESIDENTE DA MESA